




**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

**IX TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 311/2017**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2017**

CERTIFICO que na data 06/01/21  
foi publicado no Placar Oficial  / Site   
deste Município o (a) IX Aditivo  
de \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ do dia 28/12/20  
  
Secretário de Administração

Termo de Aditamento do instrumento de contrato de execução de obras nº 311, de 08 de dezembro de 2017, firmado entre o **Fundo Municipal de Saúde** e a Empresa **Construtora Vitória Eireli-Me** que tem por objeto a execução de serviços de reforma do Hospital Municipal Thuanny Garcia de Paula, o que fazem nos termos seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, já qualificado, inscrito no CNPJ sob nº 07.753.396/0001-00, representado neste ao por seu atual Prefeito **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Servidor Público Federal Aposentado, inscrito no CPF sob nº 135.240.111-87, residente e domiciliado nesta cidade e pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, **SRA JAQUELINE GONÇALVES ROCHA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, biomédica, inscrita no CPF sob o nº 807.878.941-68, residente e domiciliada nesta cidade.

**CONTRATADA: CONSTRUTORA VITÓRIA EIRELI-ME** sociedade empresarial inscrita no CNPJ sob o nº 28.634.583/0001-21; sediada na Rua das Orquídeas, Quadra CP-21, Lote 14, nº 1.918, Loteamento Celina Park – Goiânia/ GO, por seu representante legal, o sócio Diretor **SR. AECIO LEITE FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 355.701.561-00, residente e domiciliado em Goiânia/ GO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO**

O Contrato de Prestação de Serviços nº 311/2017 a ser Aditivado tem por objetivo serviços de reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Municipal Thuanny Garcia de Paula, situado na Avenida Expedicionário Jovino Alves da Silva, Setor Pouso Alto, neste município, conforme Contrato de Repasse nº 1021426-41/2014-OGU MS 812979/2014, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Praça Wilson Eloy Pimenta nº 100 – Centro, CEP 75.640-000 Piracanjuba/GO  
Fone: (64)3405-4045 / 4046 / FAX: (64) 3405-4015

Página 1 de 3



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

**CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS**

Este aditamento é firmado com suporte Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima do Contrato nº 311/2017 referente à Tomada de Preços nº 07/2017, e Parecer Jurídico datado de 16 de dezembro de 2020, exarado pelo Assessor Jurídico do Município de Piracanjuba/GO, Dr. Gilberto Pereira Borges, OAB/GO 24.336.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

Por força do presente Termo de Aditamento fica prorrogado a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 311/2017, referente à Tomada de Preços nº 07/2017 até o dia 30 de junho de 2021.

**CLÁUSULA QUINTA – FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro Municipal. As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária:

**55.01.10.122.1007.1.026 – 4.4.90.51.00 F. 537 – Obras e Instalações**

**CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES GERAIS**

Fica mantido inalterado o preço dos serviços contratados e as demais condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 311/2017 e aditamentos.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/GO, aos 28 dias do mês de dezembro do ano 2020.

  
**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

Praça Wilson Eloy Pimenta nº 100 – Centro, CEP 75.640-000 Piracanjuba/GO  
Fone: (64)3405-4045 / 4046 / FAX: (64) 3405-4015

Página 2 de 3




**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

*Jaqueline*  
**JAQUELINE GONÇALVES ROCHA DE OLIVEIRA**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

*Jaqueline G. Rocha de Oliveira*  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Decreto 003/2017

*Claudiney*  
**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito Eleito

*Construtora*  
**CONSTRUTORA VITÓRIA EIRELI - ME**

Contratada

**Testemunhas:**

Nome: *[assinatura]* CPF 054.842.711-93  
Nome: *Leandro J. Brito* CPF 048.648.991-42